



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 349, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Autorizar os afastamentos do país, com ônus, do servidor MAICON COELHO EVALDT, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.014307/2024-16, resolve:

Art. 1º Autorizar os afastamentos do país, com ônus, do servidor MAICON COELHO EVALDT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3338883, para realizar o trabalho de divulgação dos cursos e da Unila nos seguintes locais:

- I - Colégios da cidade de Hernandarias, no dia 09 de setembro de 2024, em Hernandarias, Paraguai.
- II - Colégios da cidade de Eldorado, no dia 12 de setembro de 2024, em Eldorado, Argentina.
- III - Colégios da cidade de Puerto Iguazú, no dia 16 de setembro de 2024, em Puerto Iguazú, Argentina.
- IV - Colégios da cidade de Los Cedrales, no dia 19 de setembro de 2024, em Los Cedrales, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 349/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 23 de Agosto de 2024.*